

1. LAVRATURA

TN/CSB/270/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: 31/07/12

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico em exercício

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Caridade

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/208/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0042/2012

CONSTATAÇÃO – C4

Na Qualidade da Água

- As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2011 a abril/2012, apresentaram as seguintes não conformidades em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – 4 (quatro) meses (janeiro/2012 a abril/2012) dentre os 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima do valor máximo de referência da Portaria MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012);

- Turbidez – todos os 12 (doze) meses analisados apresentaram valores médios mensais acima dos valores máximos de referência das Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012).

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de junho/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – os meses de junho/2011, setembro/2011, outubro/2011 e dezembro/2011 a maio/2012 apresentaram entre 11,1% e 66,7% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012);

- Turbidez – todos os meses do período analisado (junho/2011 a maio/2012) apresentaram entre 55,6% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012);

- Cloro Residual – o mês de fevereiro/2012 apresentou 12,5% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012);

- Ferro – os meses de setembro/2011 e dezembro/2011 apresentaram 11,1% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a março/2012);

- Alumínio – os meses de setembro/2011, dezembro/2011, janeiro/2012 e março/2012 apresentaram entre 11,1% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a março/2012).

Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2011 a abril/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/11 (dezembro/2011 a abril/2012), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – todos os meses do período analisado (maio/2011 a abril/2012) apresentaram entre 55,0% e 100,0% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/11 (dezembro/2011 a abril/2012);

- Cor – os meses de junho/2011 e agosto/2011 a abril/2012 apresentaram entre 7,9% e 78,6% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/11 (dezembro/2011 a abril/2012).

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – os meses de junho/2011 e agosto/2011 a maio/2012 apresentaram entre 8,3% e 35,7% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (abril/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a março/2012);

- Turbidez – os meses de agosto/2011 a fevereiro/2012 e abril/2012 apresentaram entre 7,1% e 40,0% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012);

- Cloro Residual – o mês de fevereiro/2012 apresentou 13,3% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012).

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2011 a abril/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de agosto/2011 a fevereiro/2012 e abril/2012 apresentaram entre 7,1% e 81,3% das amostras não conformes, de acordo com as Portarias MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012);
- Cor – os meses de junho/2011 e agosto/2011 a abril/2012 apresentaram entre 8,3% e 35,7% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 518/2004 (maio/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012);
- Cloro Residual Livre – o mês de fevereiro/2012 apresentou 13,3% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a abril/2012).

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 19/6/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela GECCOQ e pela NUTEC:

Laudos da GECCOQ:

- Turbidez – 4 (quatro) amostras dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Cor Aparente – 4 (quatro) amostras dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Cloro Residual – 1 (uma) amostra dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme;
- Ferro Total – 3 (três) amostras dentre as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes.

Laudos da NUTEC:

- Turbidez – 2 (duas) amostras dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Cor Aparente – 2 (duas) amostras dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes;
- Cloro Residual – 1 (uma) amostra dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e os registros do SISÁGUA relativos às amostras coletadas na saída da ETA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de maio/2011 a maio/2012, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011):

- Coliformes Totais – o mês de novembro/2011, apresentou 11,1% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e segundo informações do SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de maio/2011 a maio/2012, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (junho/2011 a novembro/2011) e MS 2.914/2011 (dezembro/2011 a maio/2012):

- Coliformes Totais – os meses de junho/2011 e abril/2012, apresentaram, respectivamente, 14,3% e 13,3% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição, pela CAGECE e ARCE, na campanha do dia 19/6/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC:

Laudos da GECCOQ:

- Coliformes Totais – 1 (uma) amostra dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Laudos da NUTEC:

- Coliformes Totais – 2 (duas) amostras dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Não Conformidade - 06.01

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para entrega de documentação comprobatória: 10 de outubro de 2012